ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RORAIMA EXAME DE ORDEM 2008.1 RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2008.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética.

Inscrição	Nome do examinando	
90021709	Alessandra Lima Resende	
90032126	Alessandro Andrade Lima	
90034506	Ana Claudia Sequeira Leite e Silva	
90035895	Anderson Sousa Lorena de Lima	
90040076	Claudia de Oliveira Carvalho	
90016881	Daniel Pedreiro da Trindade	
90005497	Dirce Helena G de B Brasileiro	
90015165	Francisco Alberto dos Reis Salustiano	
90008449	Giselle Araujo de Queiroz	
90023243	Hemerson Allan Carvalho Cunha	
90014164	Joao Jorge Pamplona Barros	
90024010	Patricia da Silva Santos	
90008982	Renato de Sa Peixoto Azedo Junior	
90010080	Robelia Ribeiro Valentim	
90011285	Roberia Nayana Maduro Ribeiro	
90040146	Sandra Cristina Mendes	
90023017	Sandra Lucia Alves da Silva	
90039376	Thais de Queiroz Lamounier	
90022694	Yane Nogueira Severo Teixeira	

1.1 EXAMINANDOS SUB JUDICE

Inscrição		Nome do examinando
90034604	Jose Carlos Gomes de Lima	

2 DOS RECURSOS

- 2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:
- a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 23 de julho de 2008 às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de julho de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabrr.org.br ou www.oab.org.br e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;
- b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **23 de julho a 1.º de agosto de 2008**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 Aparecida, Boa Vista/RR
- 2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.
- 2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

- 2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
- 2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2008.1 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabrr.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **13 de agosto de 2008**.

Boa Vista/RR, 22 de julho de 2008.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA

Presidente da OAB/RR

JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS

Presidente em exercício da Comissão de Estágio e Exame de Ordem/RR